



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 202/2011

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- a) **Cláudia Beatriz Carvalho**, CPF. 701.271.826-91;
Suplente: Maria das Graças de Faria Ferreira, CPF. 040.645.756-52;
- b) **Roseni Maria Leite Freitas**, CPF. 023.901.956-36;
Suplente: Walney Cassin de Oliveira, CPF. 046.399.946-05;

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

- c) **Cláudia de Souza Costa**, CPF. 001.926.506-96;
Suplente: Luciana Amélia Dias Maia, CPF. 781.778.636-49;

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS:

- d) **Alzira Ana de Andrade Celles**, CPF. 720.801.756-53;
Suplente: Maria de Fátima Silveira, CPF. 478.828.756-00;

Rua Dr. Olavo Fontes nº 56 - Centro - Vieiras - MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

IV – REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

e) **Eliane Aparecida Barbosa**, CPF. 046.122.106-38;
Suplente: Dalva Nunes de Souza Cassim, CPF. 168.280.466-68;

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

f) **Ana Nery Ferreira Moraes**, CPF. 852.155.546-68;
Suplente: Consolação Alzira de Andrade Basto, CPF. 852.156.276-49;

g) **José Maria Moreira**, CPF. 497.172.276-91;
Suplente: Clarice Aparecida de Paula Silva, CPF. 530.813.406-59;

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

h) **Terezinha de Assis Ribeiro**, CPF. 852.155.546-68;
Suplente: Brás José Soares, CPF. 860.472.806-68;

i) **Cacilda Rosa de Oliveira Silva**, CPF. 654.062.656-87;
Suplente: Paulo Lopes de Faria, CPF. 055.746.956-26.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº. 084/2010.

Vieiras/MG, 27 de dezembro de 2011.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal